Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1.111, DE 2014.
(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS)

Propõe a construção de um redutor de velocidade no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Rui Capelão Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de Interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (CETTRANS), coloque uma lombada ou redutor de velocidade na Estrada da Pedreira, na proximidade do n°895 e 904, entre as ruas União e Aparecida dos Portos, localizadas no bairro 14 de novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 09 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região, que se queixam do excesso de velocidade dos motoristas devido à grande fluxo de ônibus que utilizam a via.

Nas proximidades em que se pede o redutor de velocidade está instalado um colégio, motivo pelo qual há grande movimentação de crianças e jovens, Faz-se necessária a construção de redutores para que os motoristas diminuam a velocidade dos veículos quando trafegarem pela referida via, evitando a ocorrência de acidentes.

Espera se, portanto, criação de melhores condições de trafegabilidade, beneficiando a segurança no transito, tanto para os veículos como para os pedestres.